



REGULAMENTO GERAL

XXXIX CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER

CAXIAS DO SUL, 08 A 16 DE NOVEMBRO DE 2024

Márcio Dias Velasquez

Presidente da Associação dos Veteranos de Basquetebol do Rio Grande do Sul. – AVBRS

CNPJ 55.682.699/0001-09



CAXIAS DO SUL 2024



CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DA COMPETIÇÃO E DA HOMENAGEM

Art. 1º

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas a serem cumpridas quando da realização dos Campeonatos Brasileiros de Veteranos, de forma a estimular a participação dos atletas na disputa esportiva em ambiente de conagração e amizade.

CAPÍTULO II

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º

As competições serão regidas pelas regras da FIBA, exceto naquilo que for disposto diferentemente neste regulamento.

Art. 3º

Por ocasião do Congresso Técnico que antecede o início de cada Campeonato Brasileiro, será apresentada a Comissão Técnica, composta em comum acordo pela Diretoria Técnica da FBBM e pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato.

Art. 4º

Em todo jogo deverá estar presente um delegado designado pela associação organizadora, "supervisionado por alguém indicado pela Diretoria Técnica da FBBM", a quem caberão as seguintes atribuições:

§ 1º Chegar ao local do jogo com pelo menos trinta minutos de antecedência em relação ao horário programado para a primeira partida;

§ 2º Verificar previamente as condições da quadra de jogo (tabelas, aros, redes, placar eletrônico e dos vinte e quatro segundos);

§ 3º Disponibilizar o material de jogo (mínimo de quatro bolas, duas para cada equipe, antes do início do jogo e no intervalo do 2º para o 3º quarto de jogo, súmulas e equipamento de mesa), sem o qual não terá início o jogo, sendo a Associação organizadora do evento multada em 5 salários mínimos se o atraso for de mais de uma hora, bem como seu recolhimento e guarda após a realização de cada rodada;



CAXIAS DO SUL 2024



§ 4º Providenciar o encaminhamento diário das súmulas de jogo à secretaria do campeonato após o encerramento de cada rodada;

§ 5º Verificar a presença dos oficiais de quadra escalados para os jogos;

§ 6º Entrar em contato com a organização do campeonato para notificar eventuais falhas que se verificarem;

§ 7º Relatar o mais detalhadamente possível qualquer ocorrência irregular de caráter disciplinar ou administrativo ocorrida antes, durante, ou após o jogo;

§ 8º Cumprir as demais determinações da organização do campeonato.

Art. 5º

Os jogos serão organizados por categoria, segundo as seguintes faixas etárias:

a) Masculino

1	30 a 34, ou 30+
2	35 a 39, ou 35+
3	40 a 44, ou 40+
4	45 a 49, ou 45+
5	50 a 54, ou 50+
6	55 a 59, ou 55+
7	60 a 64, ou 60+
8	65 a 69, ou 65+
9	70 a 74, ou 70+
10	75 a 79, ou 75+
11	80 a 84, ou 80+ (85+experimental)

b) Feminino

1	30 a 34, ou 30+
2	35 a 39, ou 35+
3	40 a 44, ou 40+
4	45 a 49, ou 45+
5	50 a 54, ou 50+
6	55 a 59, ou 55+
7	60 a 64, ou 60+
8	65 em diante, ou 65+ (experimental)



§ 1º A idade considerada neste artigo é aquela completada no ano em que ocorrer a competição.

§ 2º Nas categorias 75+ e 80+ e 85+ Masculino e 60+ e 65+ Feminino, poderão jogar dois (duas) atletas com idade um ano inferior à idade da categoria.

§ 3º Nenhum dos dois jogadores mais novos das categorias 75+ e 80+ e 85+ Masculino poderá jogar todos os períodos, nem tampouco poderão jogar ao mesmo tempo.

Art. 6º

O sorteio das chaves ocorrerá via internet, dois dias úteis após o encerramento das inscrições, prazo esse previsto para a compensação dos cheques.

§ 1º As tabelas e boletins oficiais dos jogos serão divulgados no site oficial do campeonato, informado anteriormente pela organização do brasileiro, da forma mais ampla possível, podendo também, a critério da organização, serem emitidos boletins impressos, prevalecendo para os presidentes, porém, para todos os efeitos, o que for divulgado no site oficial.

§ 2º O início dos jogos do Campeonato se dará no dia seguinte ao do Congresso Técnico.

§ 3º Os jogos das categorias acima de 65+, serão realizados sempre na parte da manhã. No máximo até as 13hs.

§ 4º Os Boletins serão divulgados até às dezoito horas do dia e uma edição complementar às vinte horas, se necessário.

Art. 7º

Na composição da tabela de jogos, os cabeças das chaves A e C, serão respectivamente os dois primeiros colocados no campeonato do ano anterior, enquanto o cabeça da chave B será sempre a associação que sedia o campeonato.

Parágrafo único - Em caso de vacância do campeão do ano anterior, o cabeça da chave "A", será o vice e assim sucessivamente.

Art. 8º

Em caso de empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1- Entre duas equipes: confronto direto;

2- Entre três ou mais equipes:

1º critério: Maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;



CAXIAS DO SUL 2024



2º critério: Maior saldo de pontos nos jogos realizados em toda a competição, inclusive WO = 20 X 00;

3º critério: Melhor average em todos os jogos da competição;

4º critério: Sorteio.

Art. 9º

Para as categorias 70+, 75+ e 80+ e 85+ Masculino, 60+ e 65+ Feminino, os tempos para passagem da zona de defesa para o ataque e para efetuar o arremesso são de respectivamente 10 (dez) e 24 (vinte e quatro) segundos.

Parágrafo Único – Para as categorias 70+, 75+, 80+ e 85+ masculino e 60+ e 65+ feminino segue a regra FIBA no que diz respeito ao número mínimo de atletas para iniciar o jogo, ou seja, 5 atletas e não existe a regra do rodízio de atletas.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EQUIPES

Art. 10º

Somente poderão inscrever-se para participar dos Campeonatos Brasileiros de Basquetebol Master as associações filiadas que não tiverem nenhum débito para com a FBBM até o prazo de encerramento das inscrições das equipes, que se dará 30 (trinta) dias antes do início do campeonato.

Parágrafo Único – Fica facultada à Associação que estiver sediando o Campeonato Brasileiro, convidar uma Associação ainda não filiada à FBBM, desde que esteja registrada em cartório e haja concordância da FBBM, podendo uma Associação ser convidada para um brasileiro apenas uma única vez.

Art. 11º

As inscrições das equipes por faixa etária poderão ser feitas a partir da divulgação dos valores anunciados pela Associação organizadora.

Art. 12º

Será cobrada pela entidade promotora uma taxa de inscrição por atleta participante no valor equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo Único – Para atletas das categorias 65+Feminino e 80+ e 85+ Masculino a taxa de inscrição terá 50% (cinquenta por cento) de desconto, estando isentas do pagamento da taxa de inscrição de equipes.



Art. 13º

O pagamento das inscrições das equipes será feito à FBBM até 30 (trinta) dias antes do início do campeonato. O valor da taxa de inscrição por equipe participante é equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo único – O prazo final para pagamento da taxa de inscrição do atleta é de 15 (quinze) dias antes do início do Campeonato.

Art. 14º

Cada associação poderá inscrever até duas equipes por categoria. Duas equipes da mesma associação, não poderão disputar a final. Caso as duas equipes fiquem na mesma chave, deverão se enfrentar na primeira rodada.

Art. 15º

A associação que fizer o registro de equipe para qualquer das faixas etárias e desistir de participar da competição após o sorteio das chaves, seja qual for à razão alegada, incorrerá em multa correspondente a dez vezes a taxa de inscrição de equipe para cada categoria desistente, a qual deverá ser paga em vinte e quatro horas.

§ 1º A multa será revertida 50% para a associação que estiver responsável pela realização do campeonato e 50% para a FBBM.

§ 2º Enquanto não for paga a multa, as demais categorias da associação inadimplente ficarão impossibilitadas de participar da competição, implicando perda dos jogos por WO.

§ 3º Caso a associação esteja participando apenas na categoria em que ocorreu a desistência, o não pagamento da multa implicará o seu impedimento de participar do campeonato do ano seguinte.

Art. 16º

É obrigatória a participação das associações inscritas no desfile de abertura.

Art. 17º

Cada equipe poderá inscrever o máximo de 15 jogadores na competição.

Para participar do campeonato, todos os atletas deverão ser inscritos por associações, mediante a apresentação do Atestado Médico original, com validade de até 6 (seis) meses (do dia da emissão até a data da competição), que deverá ser entregue na Secretaria do Campeonato antes do Congresso Técnico.



CAXIAS DO SUL 2024



Art. 18º

A partir de 2024, apenas os Presidentes de Associações filiadas à FBBM efetuarão o pagamento das inscrições das equipes nos Campeonatos Regionais e no Campeonato Brasileiro, utilizando a conta da associação para a correlata identificação.

Art. 19º

Os depósitos bancários referentes às inscrições individuais dos atletas, nos Campeonatos Regionais e no Campeonato Brasileiro, deverão ser enviados em documento único a partir da conta da associação, através do e-mail da respectiva associação, para fins de identificação.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 20º

Qualquer atleta poderá ser inscrito em categoria de faixa etária inferior a sua.

Parágrafo único - Somente atletas das categorias 70+, 75+ e 80+ e 85+ Masculino, 60+ e 65+ Feminino poderão inscrever-se em duas diferentes categorias, desde que seja da mesma Associação, ficando isentos do pagamento de uma das taxas de inscrição.

Art. 21º

Até trinta minutos antes do horário previsto na tabela oficial para o início de determinado jogo, os responsáveis pelas equipes que disputarão a partida deverão entregar à mesa, a relação dos jogadores que atuarão.

§ 1º A organização disponibilizará formulário próprio para ser utilizado na relação das equipes;

§ 2º Todos os atletas relacionados no formulário apresentado à mesa estarão sujeitos ao cumprimento das regras de participação por quarto, ressalvadas as exceções nelas previstas.

Art. 22º

Em cada jogo de uma equipe, todos os seus jogadores relacionados na súmula deverão atuar em pelo menos um quarto completo e não poderão atuar em mais do que três quartos, mesmo que parcialmente.



CAXIAS DO SUL 2024



§ 1º Para que este artigo seja corretamente cumprido, uma equipe deverá contar com pelo menos sete atletas disponíveis na quadra no início do jogo e inscritos na súmula. Caso contrário, a equipe poderá até jogar, mas perderá os pontos do jogo.

§ 2º No quarto em que estiver cumprindo sua participação obrigatória, o atleta não poderá ser substituído em hipótese alguma.

§ 3º Não havendo possibilidade de o atleta cumprindo o seu quarto de participação obrigatória permanecer em quadra, a sua equipe deverá jogar com quatro atletas.

Art. 23º

A súmula de jogo deverá dispor de espaço que permita registrar adequadamente a participação de cada atleta, da seguinte maneira:

§ 1º Quando o atleta entrar em jogo, o apontador deve lançar no espaço próprio correspondente ao seu nome o número do quarto em que entrou;

§ 2º Caso o atleta atue no quarto inteiro, um círculo deverá ser feito no número do quarto.

Exemplificando:

Nº	Nome	Quartos	Faltas				
			1	2	3	4	5
5	XXXXXXXXXX	1 3 4					
8	YYYYYYYYYY	2 4					

No exemplo acima se verifica que o atleta nº 5 participou de dois quartos completos, o 1º e o 4º, e de parte do 3º, enquanto o atleta nº 8 participou de um quarto completo, o 2º, e de parte do 4º. Ambos cumpriram corretamente a regra em vigor.

Art. 24º

Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória, apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não utilizá-los.

**Art. 25º**

Somente é permitida a participação de atletas estrangeiros que comprovem residir no Brasil há mais de um ano, sendo que a Associação deverá fazer uma solicitação prévia de 90 dias com a juntada de toda a documentação do atleta, inclusive cópia do passaporte, acrescida de um comprovante de que reside no Brasil há mais de um ano, o qual será analisado pela Diretoria da FBBM.

Art. 26º

Antes de cada jogo, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada), ou documento expedido pela FBBM.

Art. 27º

À medida que a associação receber inscrição de atletas para a bolsa, disponibilizará de imediato para as demais associações através do site do campeonato e nos Boletins enviados às Associações.

Art. 28º

Ocorrerá WO por ausência de equipe quando:

§ 1º No horário determinado a relação de jogadores não for entregue à mesa;

§ 2º Quinze minutos após o horário determinado para o início da partida, a equipe não dispuser de pelo menos sete atletas, entre os inscritos na súmula, devidamente uniformizados e em condições de jogo.

§ 3º A aplicação de WO implica placar de 20 x 0 contra a equipe perdedora, que não terá direito a ponto de bonificação.

§ 4º Caso o WO seja aplicado em ambas às equipes, serão elas consideradas perdedoras pelo placar de 20 x 0, sem direito a ponto de bonificação.

Art. 29º

A equipe que descumprir as regras contidas neste capítulo será punida com WO.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30º

Por ocasião do Congresso Técnico de Abertura será constituída uma Comissão Disciplinar composta por três membros efetivos, três membros suplentes e um secretário.

§ 1º Pelo menos seis associações deverão indicar representantes para compor a Comissão Disciplinar.



§ 2º O presidente da Comissão Disciplinar deverá ser o indicado pela associação sede do campeonato.

§ 3º Havendo mais de seis indicações, os cinco membros restantes serão selecionados por sorteio entre os indicados, sendo que o presidente e os dois primeiros sorteados serão considerados efetivos e os demais, suplentes.

§ 4º Os membros selecionados serão considerados empossados imediatamente.

§ 5º O secretário deverá ser designado pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato e terá as atribuições de receber os recursos, protestos e relatórios, montar os respectivos processos, divulgar aos interessados a hora do julgamento, avisar os membros da Comissão Disciplinar que nele atuarão providenciar a divulgação da decisão tomada e arquivar os documentos referentes aos processos julgados.

Art. 31º

A Comissão Disciplinar se reunirá por convocação do presidente da FBBM, da Comissão Técnica ou por solicitação de qualquer um de seus membros.

Parágrafo único: Será cobrada da equipe protestante uma caução de 20% do salário mínimo vigente.

Art. 32º

Caberá à Comissão Disciplinar julgar no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento protocolado na secretaria:

§ 1º Protestos ou recursos envolvendo interpretação de normas da competição ou denúncias de seu descumprimento, quando impetrados pelos presidentes de associações ou por representantes por eles designados em documento formal, e por dirigentes de equipes;

§ 2º Relatórios de casos de indisciplina durante a realização dos jogos, redigidos pelos relatos pelos árbitros ou delegados.

§ 3º No caso em que houver infração direta ao presente regulamento, especialmente no que se refere ao Art. 23, o protesto não será julgado pela Comissão Disciplinar, cabendo unicamente ao Diretor Técnico, ou alguém designado pelo mesmo, emitir um parecer ou Nota Técnica, informando da transgressão feita ao Regulamento e aplicando a penalidade prevista para o caso.

Parágrafo único – O prazo de apresentação de recurso ou protesto se encerra após três horas da ocorrência do fato que o motivar, devendo o Presidente da Comissão Disciplinar informar no primeiro Boletim após sua escolha no Congresso Técnico, como fará para que haja até o último jogo do campeonato um membro da Comissão de plantão até três horas após o encerramento do último jogo do dia para o recebimento de possíveis protestos quando informará de imediato às partes, o horário da reunião.

**Art. 33º**

Serão convocados os membros suplentes, quando houver qualquer impedimento de membros efetivos.

§ 1º É considerado impedimento legal quando o assunto a ser julgado envolver interesse da associação a que pertence o membro da Comissão Disciplinar.

§ 2º Na ausência do presidente efetivo, a Comissão Disciplinar será presidida pelo seu membro de maior idade.

Art. 34º

Não caberá recurso a qualquer instância em relação às decisões tomadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 35º

Fica estabelecido o Código Disciplinar a seguir transcrito para aplicação de sanções julgadas pertinentes:

§ 1º Proceder de maneira desleal ou inconveniente durante a partida - suspensão de uma partida;

§ 2º Desrespeitar por gestos e palavras os oficiais de quadra e de mesa - suspensão de uma partida;

§ 3º Praticar jogada violenta contra o adversário - suspensão de uma partida;

§ 4º Ofender moralmente oficiais de quadra e de mesa - suspensão de duas partidas;

§ 5º Desistir de disputar o jogo por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento - Eliminação da equipe do restante do campeonato e se for no último jogo eliminação da equipe do campeonato seguinte e multa a ser paga à FBBM de 5 salários mínimos, sem o qual não poderá participar de evento nenhum cancelado pela FBBM.

§ 6º Participar de conflito ou tumulto durante o jogo - suspensão de duas partidas;

§ 7º Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público - suspensão de duas partidas;

§ 8º Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao delegado, a membros da organização, da comissão técnica, da direção da FBBM, ou da Comissão Disciplinar - suspensão de duas partidas;

§ 9º Agredir fisicamente companheiro de equipe ou adversário - eliminação do campeonato e caso seja no último jogo, eliminação do campeonato seguinte;

§ 10º Agredir fisicamente os oficiais de quadra e de mesa - eliminação do campeonato;

§ 11º Quando a infração incorrer no último jogo, a penalidade será cumprida no campeonato seguinte;



§ 12º O atleta que cometer falta desqualificante registrada em súmula ou em relatório do árbitro, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar;

§ 13º O jogador ou membro de equipe que danificar qualquer móvel ou equipamentos nos locais de jogos estará obrigado a ressarcir o prejuízo à associação responsável pelo campeonato. A organizadora informará o valor do orçamento do bem danificado, para seja quitado pelo infrator. Em caso de reincidência será cobrado uma multa de 100% (cem por cento), sendo esse valor destinado a associação organizadora do campeonato, ficando o jogador ou membro da equipe suspenso de todas as competições canceladas pela FBBM /FIMBA até o pagamento integral da obrigação.

§ 14º Os casos omissos neste Código serão apreciados pela Comissão Disciplinar e as penas serão aplicadas de acordo com a gravidade da ocorrência, conforme o relatório ou súmula do jogo, mesmo que por qualquer motivo não esteja registrada na súmula, mas desde que existem provas testemunhais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º

As equipes que se classificarem nos três primeiros lugares de suas categorias receberão medalhas, em quantidade correspondente ao número de atletas e dirigentes inscritos, e o respectivo troféu.

Parágrafo único – Os Coordenadores da FBBM estarão responsáveis por fazerem as premiações das finais dos Campeonatos Brasileiros.

Art. 37º

Os torneios regionais onde as associações filiadas a FBBM tiverem participação, este regulamento deverá ser seguido acrescido das particularidades de cada Torneio, onde as inscrições das equipes será 60% para a Associação promotora e 40% para a FBBM.

Art. 38º

Será entregue uma cópia impressa na secretaria do evento ao presidente da associação ou ao seu procurador.

Art. 39º

Visando uma melhor qualidade técnica na competição, a arbitragem será coordenada pelo Diretor de Arbitragem da AABM tanto nos Campeonatos Brasileiros como nos Regionais, (N/NE, Sul/Sudeste / Centro Oeste, Etc.). No caso da impossibilidade da ida do coordenador de arbitragem da AABM, a coordenação de arbitragem ficará a cargo de uma pessoa por ele indicada.



CAXIAS DO SUL 2024



Art. 40º

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria técnica.

ANEXOS VII

Anexo I – Orientação para montagem das tabelas de jogos

Anexo II – Calendário Das finais

ANEXO I – ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por Equipe
2	Melhor de 5 partidas	Min.= 3 Máx. = 5	Min.= 3 Máx. = 5
3	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e final entre o 1º e 2º lugares.	4	Min.= 2 Máx. = 3
3 (M=70+,75+ e 80+) (F=60+ e 65+)	As equipes se enfrentam duas vezes (turno e retorno). Classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	6	4
4	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3ª e 4ª disputando o 3º lugar e entre os 1º e 2º disputando o 1º lugar.	8	4
5	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3ª e 4ª disputando o 3º lugar e entre os 1º e 2º disputando o 1º lugar.	12	Min.= 4 Máx. = 5
6	Cruzamento entre todas as equipes e a classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	15	5



CAXIAS DO SUL 2024



7	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves: A, com 4 equipes, e B, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. O 1º colocado da chave A assegura sua classificação para a fase seguinte. Segunda fase com o cruzamento 4º Ch A x 1º Ch B (J1), 3º Ch A x 2º Ch B (J2) e 2º Ch A x 3º Ch B (J3). Semifinais com 1º ChA x Venc J3 e Venc J1 x Venc. J2. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	16	Min.= 4 Máx. = 6
8	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinais com o 1º de uma chave contra o 2º da outra. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	16	Min.= 4 Máx. = 5
9	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 e 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	18	Min.= 3 Máx. = 5
10	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	22	Min.= 4 Máx. = 5
11	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, uma com 6 e outra com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	27	Min.= 4 Máx. = 6
12	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 6 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	32	Min.= 5 Máx. = 6



CAXIAS DO SUL 2024



13	Fase de classificação com as equipes divididas em três chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C, com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Os 1º colocados das chaves A e B jogam entre si. O perdedor desse jogo disputa o 3º lugar com o 2º da chave C e o vencedor disputa o 1º lugar com o 1º colocado da chave C.	25	Min.= 3 Máx. = 6
14	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C e D, com 3 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com os 1º colocados das chaves A e B jogando entre si (J1), 1º Ch C x 3º Ch D (J2), 2º Ch C x 2º Ch D (J3) e 3º Ch D x 1º Ch C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	26	Min.= 3 Máx. = 6
15	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A, B e C com 4 equipes em cada, e D, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com as 5 equipes das chaves A, B e C que tiveram melhor desempenho na fase anterior e as 3 equipes da chave D, jogando 1º Ch A x 3º Ch D (J1), 1º Ch B x 2º Ch D (J2), 1º Ch C x 4º desempenho Ch A, B e C (J3) e 1º Ch D x 5º desempenho Ch A, B e C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	29	Min.= 3
16	Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinal com 1º Ch A x 1º Ch B e 1º Ch C x 1º Ch D. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.	28	Min.= 3 Máx. = 5



CAXIAS DO SUL 2024



ANEXO II - CALENDÁRIO DAS FINAIS

Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 1	09:00	M75+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 1	10:30	M75+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 1	12:00	M70+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 1	13:30	M70+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 1	15:00	M80+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 1	16:30	M80+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 2	09:00	M65+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 2	10:30	M65+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 2	12:00	M60+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 2	13:30	M60+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 2	15:00	F65+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 2	16:30	F65+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 3	09:00	F60+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 3	10:30	F60+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 3	12:00	F55+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 3	13:30	F55+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 3	15:00	F50+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 3	16:30	F50+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 4	09:00	F45+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 4	10:30	F45+	1o. X 2o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 4	12:00	M55+	3o. X 4o.
Sexta-feira	15/11/2024	Ginásio 4	13:30	M55+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 1	09:00	M50+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 1	10:30	M50+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 1	12:00	M45+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 1	13:30	M45+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 2	09:00	F40+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 2	10:30	F40+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 2	12:00	F35+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 2	13:30	F35+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 3	09:00	M40+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 3	10:30	M40+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 3	12:00	M35+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 3	13:30	M35+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 4	09:00	F30+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 4	10:30	F30+	1o. X 2o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 4	12:00	M30+	3o. X 4o.
Sábado	16/11/2024	Ginásio 4	13:30	M30+	1o. X 2o.

Márcio Dias Velasquez

Presidente da Associação dos Veteranos de Basquetebol do Rio Grande do Sul. – AVBRS

CNPJ 55.682.699/0001-09